

EDITAL 02/2017

A Presidente da Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado de Contratação por tempo determinado - pessoa física, para Tutor Presencial para atuar nos cursos de Graduação na modalidade EAD, conforme disposições a seguir.

1. DO OBJETO

Contratação de Tutores Presenciais, responsáveis pelo acompanhamento e monitoramento dos cursos de graduação da Univesp, por meio de processo seletivo simplificado classificatório.

2. DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

2.1 Bacharelado

Os cursos de Bacharelado em Engenharia de Computação e Engenharia de Produção visam qualificar o profissional para atuar nas áreas afins.

2.2 Licenciatura

Os cursos de Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Biologia, Licenciatura em Física, Licenciatura em Química e Pedagogia visam qualificar o profissional para atuar nas áreas de educação, ciências humanas, ciências exatas e afins.

3. DAS VAGAS

Os tutores presenciais deverão ter disponibilidade para atuação no horário de funcionamento do polo de apoio presencial, de segunda a sexta-feiras das 18 às 22h, aos sábados das 8h às 12h e das 13h às 17h e/ou de forma remota no ambiente virtual de aprendizagem (AVA).

No quadro a seguir apresentam-se as vagas remanescentes do Edital 01/2017 ofertadas por este edital. Para os demais polos será realizada a formação de Cadastro Reserva (CR), priorizando a convocação dos candidatos classificados pelo Edital 01/2017, quando houver.

POLO	ENDEREÇO	CEP	Engenharias	Licenciaturas
Agudos	Rua João Pessoa, 02 - Professor Simões	17120-000	CR	CR
Araçatuba	Av. Prestes Maia, 1764 - Prédio Fatec - Jardim Ipanema	16052-045	1 vaga	CR
Araras	Av. Nestlé, 58 - Vila Michelin	13601-005	CR	CR
Assis	Av. Getulio Vargas, 1200, Vila Nova Santana	19807-130	CR	CR
Atibaia	Avenida Joviano Alvim, 112 - Alvinópolis	12942-653	CR	CR
Avaré	Rua Doutor Antônio Ferreira Inocência, 394 - Vila Jardim 2	18705-510	CR	CR
Barretos	Rua 21 de Abril, 240 - DerbyClub	14787-240	1 vaga	CR
Barueri	Av. Andrômeda, 500 - Alphaville	06473-000	CR	CR

POLO	ENDEREÇO	CEP	Engenharias	Licenciaturas
Bragança Paulista	Rua das Indústrias, 130 - Uberaba	12926-674	CR	CR
Cabreúva	Via das Palmas, 101 - Pinhal	13318-000	1 vaga	CR
Cajati	Rua Roma, 406 - Vila Antunes	11950-000	CR	CR
Capão Bonito	Av. Péricles de Freitas, 296 - Termas do Imbiruçu	18304-750	CR	CR
Caraguatatuba	Rua João Marcelo, 302 - Caputera	11660-600	CR	CR
Cruzeiro	Av. Rotary, 383 - Vila Paulista	12701-170	CR	CR
Cubatão	Avenida Fernando Costa, 1096 - Vila Couto	11510-310	CR	CR
Diadema	Rua Nossa Senhora das Vitórias. : 249/251 - Centro	13213-282	CR	CR
Dracena	Avenida José Bonifácio, 267 - Vila Barros	17900-000	1 vaga	CR
Embu das Artes	Rua Alberto Giosa, 320 - Quinhão	06803-280	1 vaga	CR
Franca	Av. Champagnat, 1808 - Sala 11 - Centro	14400-320	CR	CR
Guarujá	Rua Ceará s/n, Vila Alice	11450-400	1 vaga	CR
Guarulhos	Avenida Monteiro Lobato, 734 - Macedo	07111-080	CR	CR
Ibitinga	Rua Capitão João Marques, 80 - Jardim Centenário	14940-000	1 vaga	CR
Iguape	Avenida XV de Novembro, 272 - Centro	11920-000	1 vaga	1 vaga
Indaiatuba	R. Dom Pedro I, 65 - Cidade Nova I	13334-100	CR	CR
Itapetininga I	R. Dr. João Vieira de Camargo, 104 - Vila Barth	18205-600	CR	CR
Itapetininga II	Av. Dr Cyro de Albuquerque, 4750 - Taboãozinho	18213-615	CR	CR
Itapeva	R. Lucas de Camargo, 419 - Centro	18400-340	CR	CR
Itapevi	Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Jd.Itapevi	06653-180	1 vaga	CR
Itu	Av. Tiradentes, 1211 - Parque das Indústrias	13309-640	1 vaga	CR
Jales	Rua Vicente Leporace, 2.630 -- Jardim Trianom	15703-116	CR	CR
Jandira	Rua Francisco Chaves de Araújo, 120 - Jardim Europa	06626-020	CR	CR

POLO	ENDEREÇO	CEP	Engenharias	Licenciaturas
Jaú	Rua Quintino Bocaiuva, 532 - Centro	17201-470	CR	CR
Jundiá	Av. União dos Ferroviários, 1760	13201-160	CR	CR
Mauá	Rua Rio Branco, 183 - Vila Fausto Morelli	09310-110	1 vaga	CR
Mococa	Av. Dr. Américo Pereira Lima, s/n - Jd. Lavínia	13736-260	1 vaga	CR
Mogi Mirim	Rua Ariovaldo Silveira Franco, 567 - Jardim 31 de Março	13801-005	CR	CR
Mongaguá	Avenida Marina, 1307 - Jardim Marina	11730-000	1 vaga	CR
Morungaba	Rua Treze de Maio, 540 - Santo Antônio	13260-000	CR	CR
Novo Horizonte	Alameda Roberto Dela Togna, 1233 - Vila Patti	14960-000	CR	CR
Osasco I	R. Pedro Rissato, 30 - Remédios	06296-220	CR	CR
Osasco II	Av. Mal. Rondon, 263 - Centro	06093-010	CR	CR
Ourinhos	Avenida Vitalina Marcusso, 1400 - Jardim das Paineiras	19910-206	1 vaga	CR
Paraguaçu Paulista	Rua Prefeito Jayme Monteiro, 791 - Centro	19700-000	CR	CR
Pedreira	Rua João Lúcio de Moraes, 270	13920-000	CR	CR
Peruíbe	Avenida São João, 635 - Centro	11750-000	1 vaga	CR
Pindamonhangaba	Praça Barão do Rio Branco, 90 - Centro - Caixa Postal 01	12400-280	CR	CR
Piracaia	Av. Dr. Cândido Rodrigues, 100 - Centro	12970-000	CR	CR
Presidente Prudente	Rodovia Comendador Alberto Bonfiglioli, 2700 - Uep 4-5.3	19063-420	CR	CR
Registro	Rua Waldemar Lopez Ferraz, 232 - Vila Tupy	11900-000	1 vaga	CR
Santana de Parnaíba	Rua Verona, 386 - Jardim Isaura	06516-070	1 vaga	CR
Santo André	Rua Prefeito Justino Paixão, 150 - Centro	09020-130	CR	CR
Santos	Rua Sete de Setembro, 34 - Vila Nova	11013-350	CR	CR
São Caetano do Sul	Rua Bell Aliance, 225 - Jardim São Caetano	09581-420	1 vaga	CR

POLO	ENDEREÇO	CEP	Engenharias	Licenciaturas
São João da Boa Vista	Rua Riachuelo, 444 - Centro	13870-223	1 vaga	CR
São José do Rio Preto	Rua General Glicério, 3947 - Vila Imperial	15015-400	CR	CR
São José do Rio Pardo	Rua Jorge Tibiriçá, 451 - Centro	13720-000	CR	CR
São José dos Campos I	Av. Olivo Gomes, 250 - Santana	12211-115	CR	CR
São José dos Campos II	Estrada Dr. Altino Bondensan, 500 - Parque Tecnológico	12247-016	CR	CR
São Paulo - Água Azul	Av. dos Metalúrgicos, 1.262 - Cidade Tiradentes	08471-000	1 vaga	CR
São Paulo - Alvarenga	Estrada do Alvarenga, 3.752 - Pedreira	04474-340	CR	CR
São Paulo - Aricanduva	Rua Olga Fadel Abarca, s/n - Jardim Santa Terezinha	03572-020	CR	CR
São Paulo - Azul da Cor do Mar	Avenida Ernesto Souza Cruz, 2171 - Cidade Antonio Estevão de Carvalho	08225-380	1 vaga	CR
São Paulo - Butantã	Rua Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia, 1.700/1.870 - Jardim Esmeralda	05588-001	CR	CR
São Paulo - Campo Limpo	Av. Carlos Lacerda, 678 - Campo Limpo	05789-000	1 vaga	CR
São Paulo - Capão Redondo	Rua Daniel Gran, s/n - Capão Redondo	05867-380	1 vaga	CR
São Paulo - Casa Blanca	Rua João Damasceno, 85 - Jardim São Luís	05841-160	1 vaga	CR
São Paulo - Cidade Dutra	Av. Interlagos, 7.350 - Cidade Dutra	04777-000	1 vaga	CR
São Paulo - Formosa	Rua Sargento Claudiner Evaristo Dias, 7B - Parque Santo Antonio	03385-150	1 vaga	CR
São Paulo - Freguesia do Ó	Avenida Deputado Emílio Carlos, 3641 - Limão	02721-200	CR	CR
São Paulo - Heliópolis	Estrada das Lágrimas, 2385 - São João Climaco	04244-000	1 vaga	CR
São Paulo - Jaçanã	Rua Francisca Espósito Tonetti, 105 - Jaçanã	02276-010	CR	CR
São Paulo - Jambuí	Av. José Pinheiro Borges, 60 - Guaianases	08220-385	1 vaga	CR

POLO	ENDEREÇO	CEP	Engenharias	Licenciaturas
São Paulo - Jardim Paulistano	Rua Aparecida do Taboado, s/n - Jardim Paulistano	02814-000	CR	CR
São Paulo - Meninos	Rua Barbinos, 111 - São João Clímaco	04240-110	1 vaga	CR
São Paulo - Navegantes	Rua Maria Moassab Barbour, s/n	04849-503	1 vaga	CR
São Paulo - Paraisópolis	Rua Dr. José Augusto de Souza e Silva, s/n	05712-040	1 vaga	CR
São Paulo - Parelheiros	Rua José Pedro de Borba, 20 - Jardim Novo Parelheiros	04890-090	1 vaga	CR
São Paulo - Parque Bristol	Rua Prof. Arthur Primavesi, s/n - Jardim Imperador	04177-070	CR	CR
São Paulo - Parque São Carlos	Rua Clarear, 643 - Jardim São Carlos	08062-590	1 vaga	CR
São Paulo - Parque Veredas	Rua Daniel Muller, 347 - Itaim Paulista	08141-290	1 vaga	CR
São Paulo - Pêra Marmelo	Rua Pêra Marmelo, 226 - Jaraguá	05185-420	1 vaga	CR
São Paulo - Perus	Rua Bernardo José de Lorena, n/n - Perus	05203-200	CR	CR
São Paulo - Quinta do Sol	Av. Luiz Imparato, 564 - Cangaíba	03819-160	1 vaga	CR
São Paulo - Rosa da China	Rua Clara Petrela, 113 - Jardim São Roberto	03978-500	CR	CR
São Paulo - São Mateus	Rua Curumatim, 201 - Parque Boa Esperança	08341-240	CR	CR
São Paulo - São Rafael	Rua Cinira Polônio, 100 - Conjunto Promorar Rio Claro	08395-320	1 vaga	CR
São Paulo - Tatuapé	Rua Antônio de Barros, 800 - Tatuapé	03401-000	CR	CR
São Paulo - Tiquatira	Avenida Condessa Elisabeth de Robiano, s/n - Penha	03704-015	CR	CR
São Paulo - Três Lagos	Estrada do Barro Branco, s/n - Jardim Três Corações	04852-320	1 vaga	CR
São Paulo - Vila Atlântica	Rua Coronel José Venâncio Dias, 840 - Jardim Nardini	05160-030	1 vaga	CR
São Paulo - Vila Curuçá	Av. Marechal Tito, 3.452 - Jardim Miragaia	08160-495	1 vaga	CR
São Paulo - Vila do Sol	Avenida dos Funcionários Públicos, 369 - Jardim Capela	04962-000	1 vaga	CR

POLO	ENDEREÇO	CEP	Engenharias	Licenciaturas
São Sebastião	R. Rita Orseti, 161 - Vila Amelia	11600-000	CR	CR
São Vicente I	Avenida Antônio Emmerick, 504 - Centro	11390-001	CR	CR
São Vicente II	Av. Quarentenário, 1001 - Jardim Quarentenario	11347-520	CR	CR
Tarumã	Rua Girassol, 201 - Centro	19820-000	CR	CR
Teodoro Sampaio	Rua Miguel José de Castro Andrade, 916 - Centro	19280-00	CR	CR
Vargem Grande do Sul	Rua Joaquim Antonio da Silva, 207 - Jardim São José	13880-000	1 vaga	CR
Vinhedo	Av. Independência, 5110 - Vila Thereza	13280-000	CR	CR
Votuporanga	Rua Pernambuco, 1736 - Vila Muniz	15501-095	CR	CR

4. DOS REQUISITOS

4.1. Dos requisitos gerais

4.1.2. Ter graduação completa.

4.1.2. Ter experiência comprovada de, no mínimo, 1 (um) ano na educação superior (não sendo considerada experiência de estágio), ou estar vinculado, ou ter concluído, um Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

4.1.3. Dispor de 30 (trinta) horas semanais, nos horários pré-estabelecidos de funcionamento do polo no item 3, das quais 8 (oito) horas deverão ser cumpridas, exclusivamente, nos dias dos encontros presenciais dos alunos e as demais horas deverão ser utilizadas para as atribuições previstas no item 6.

4.1.4. Ter habilidade e conhecimentos para usar computadores em atividades educacionais pela internet, correio eletrônico (e-mail), fórum de discussão e bate-papo (*chat*).

4.1.5. Ter disponibilidade para participar das atividades presenciais: de formação continuada, planejamento pedagógico e reunião de coordenação.

4.1.6. Ter disponibilidade para, sempre que convocado, comparecer à Univesp (Avenida Escola Politécnica, 82 - Jaguaré, São Paulo/SP), devendo atender imediatamente as convocações da Universidade, correndo toda e qualquer despesa necessária ao deslocamento as expensas do tutor.

4.2. Requisitos específicos para os Cursos

CURSO	OBRIGATÓRIO	DESEJÁVEL
Licenciaturas	Graduação: Licenciatura nas áreas de conhecimento dos cursos de Licenciatura da Univesp.	Pós-Graduação: Em área correlata às dos cursos de Licenciatura da Univesp.
Engenharias	Graduação: Engenharia nas áreas de conhecimento dos cursos de Engenharia da Univesp.	Pós-Graduação: Em Engenharia de Produção, Engenharia de Computação ou áreas correlatas.

5. DO PERÍODO DE ATUAÇÃO

Os Tutores selecionados atuarão pelo período de 5 (cinco) meses, podendo ser este prazo prorrogado por igual período.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR PRESENCIAL

- 6.1. Fazer a interlocução e a comunicação de conteúdos entre o professor e os alunos.
- 6.2. Acompanhar as atividades discentes conforme cronograma do curso.
- 6.3. Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades com os alunos.
- 6.4. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes.
- 6.5. Colaborar com a Coordenação do Curso na avaliação dos estudantes.
- 6.6. Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Univesp.
- 6.7. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à Coordenação de Tutoria.
- 6.8. Participar do processo de avaliação da disciplina.
- 6.9. Apoiar operacionalmente a Coordenação do Curso nas atividades presenciais desenvolvidas nos polos, em especial na aplicação de avaliações.
- 6.10. Comparecer, sempre que convocado, ao polo de apoio presencial ou à sede da Univesp.
- 6.11. Participar da aula inaugural no polo.
- 6.12. Criar grupos de estudos nas turmas sob sua responsabilidade.
- 6.13. Elaborar relatórios solicitados.
- 6.14. Aplicar provas.
- 6.15. Incentivar o aluno na participação de atividades no polo.
- 6.16. Organizar atividades culturais junto ao orientador do polo.

7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1. Período: 27/09 a 03/10
- 7.2. As inscrições serão realizadas mediante preenchimento do formulário eletrônico que estará disponível no link www.univesp.br/transparência/concursos e apresentação de cópia digitalizada de documento de identificação civil com foto.
- 7.3. O candidato deverá indicar no formulário eletrônico para qual Polo está se inscrevendo, podendo também indicar mais 3 (três) opções.
- 7.4. A falsidade da declaração prestada pelo candidato a qualquer tempo será nula de pleno direito, não cabendo recurso administrativo, sem prejuízo de serem tomadas as medidas legais cabíveis.
- 7.5. Candidatos que realizam alguma atividade discente na Univesp em cursos de graduação ou aperfeiçoamento devem ficar cientes de que caso sejam aprovados, deverão optar por uma das situações obtidas, uma vez que as mesmas não são compatíveis.

8. DA SELEÇÃO

- 8.1. O processo seletivo classificatório será realizado por Comissão específica de cada Curso, mediante três etapas:
 - a) análise curricular, conforme Barema apresentado no Anexo I deste Edital;
 - b) entrega da documentação exigida no item 10.2.;
 - c) participação em curso de capacitação a ser realizado pela Univesp.
- 8.2. Serão selecionados, prioritariamente, candidatos que atenderem aos critérios de perfil estabelecidos para cada vaga.
- 8.3. Para o preenchimento das vagas remanescentes nos Polos onde não houver candidatos aprovados, serão convocados candidatos aprovados para os demais Polos deste Edital, observando-se a ordem de classificação.
- 8.4. Como critérios de desempate após análise do Barema serão considerados, na ordem:
 - a) titulação;
 - b) experiência com EAD;

- c) formação em EAD;
- d) experiência docente no ensino superior;
- e) idade.

8.5. Os candidatos serão classificados, primeiramente por titulação e na sequência por experiência / formação EAD, e convocados por ordem de classificação, conforme a necessidade dos cursos.

8.6. Os candidatos que não atenderem aos critérios estabelecidos neste edital serão automaticamente desclassificados. Se constatada a duplicidade de inscrições, será considerada como válida apenas a última inscrição.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A Univesp divulgará no dia 10/10 no sítio www.univesp.br/transparência/concursos a lista de classificação dos candidatos.

9.2. Os candidatos terão até 2 (dois) dias corridos, após a divulgação dos resultados para apresentar recurso sem efeito suspensivo, PRESENCIALMENTE, junto à Univesp, que serão analisados por comissão especificamente designada para tal, no endereço: Avenida Escola Politécnica, 82, Jaguaré, São Paulo/SP.

9.3. A Univesp divulgará até o dia 20/10 a lista final de classificação e a convocação dos candidatos selecionados que deverão comparecer à sede da Univesp, na Avenida Escola Politécnica, 82 - Jaguaré, São Paulo – SP, em data a ser divulgada, para participar do curso de capacitação previsto no subitem 8.1.c; e apresentar os originais do diploma de graduação e maior pós-graduação, RG, CPF, PIS, Título de Eleitor, comprovante de votação na última eleição, comprovante de residência e certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino, com as respectivas cópias.

9.4. A não apresentação desses documentos implicará a desclassificação imediata do candidato e a convocação do candidato aprovado com pontuação imediatamente inferior.

9.5. Também será divulgada no mesmo sítio a lista dos integrantes do cadastro de reserva, que deverão aguardar possível convocação posteriormente, de acordo com a necessidades da Univesp, obedecendo ao prazo de validade do presente Edital.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1. O candidato aprovado deverá comparecer à Univesp, em data a ser divulgada junto com o resultado final, para:

- a) preencher ficha de cadastro;
- b) assinar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado e o termo de disponibilidade de carga horária para o desempenho de suas funções;

10.2. O candidato que não cumprir as exigências do item anterior será automaticamente desclassificado.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. O contrato de trabalho por tempo determinado será celebrado pelo prazo de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, sob o regime celetista.

12. DA REMUNERAÇÃO

12.1. A remuneração por estas atividades será feita sob a forma de contrato de trabalho por tempo determinado.

12.2. O valor mensal da remuneração para a função de tutoria corresponde a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos Reais).

12.3. O pagamento do Contrato aos Tutores ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas neste Edital, no cronograma e no regulamento dos cursos.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Se o Tutor deixar de cumprir alguma das atividades listadas no item 6 deste Edital, DAS ATRIBUIÇÕES, o seu contrato poderá ser cancelado.

13.2. A constatação de qualquer irregularidade na documentação implicará na desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

13.3. Em caso de cancelamento do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, será convocado o próximo candidato da sequência de classificação.

13.4. O presente Edital terá validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua homologação.

13.5. A aprovação e classificação dentro do número de vagas ofertadas não assegura ao candidato o direito automático de assumir a sua função, mas apenas a expectativa de ser integrado ao projeto.

13.6. O candidato deverá atentar-se para a vedação constitucional de acúmulo de funções públicas. O cargo de tutor é de caráter técnico, sendo possível a acumulação deste apenas com outro cargo público de professor, desde que a carga horária total não ultrapasse o limite de 64 (sessenta e quatro) horas semanais.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA UNIVESP, 25 de setembro de 2017.

Maria Alice Carraturi Pereira
Presidente

ANEXO I -BAREMA DE ANÁLISE CURRICULAR

Pontuação por Titulação

Titulação	Pontuação para titulação completa na área	Pontuação para titulação em desenvolvimento em área ou completo em área afim	Pontuação para titulação em desenvolvimento em área afim ou completo em outra área
Doutorado*	15 pontos	10 pontos	5 pontos
Mestrado*	10 pontos	5 pontos	2,5 pontos
Especialização*	5 pontos	2,5 pontos	1,5 pontos

* Será considerada apenas a maior titulação.

Pontuação por Experiência / Formação em EAD

Descrição	Pontuação unitária	Pontuação máxima
Tempo de atuação no Magistério Superior**	2 pontos por ano	Máximo de 5 pontos
Tempo de atuação no Magistério da Educação Básica**	1 ponto por ano	Máximo de 5 pontos
Formação em EAD: Curso com carga horária de até 100h	1 ponto por curso	Máximo de 10 pontos
Formação em EAD: Curso com carga horária acima de 100h	2 ponto por curso	Máximo de 10 pontos
Docência em EAD (Para cursos de Graduação e/ou Pós-graduação)	2 pontos por disciplina ministrada	Máximo de 6 pontos
Tutoria em EAD (Para cursos de Extensão, Graduação e/ou Pós-Graduação)	1 ponto por semestre letivo concluído	Máximo de 10 pontos

** Não será computada a atuação concomitante.